



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 134
Disponibilização: 14/07/2020
Publicação: 13/07/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.221, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Inclui Aluno Soldado Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Aluno Soldado Policial Militar, EVALDO NOVAIS GONÇALVES, Nota Curso de Formação 81,73, Classificação Curso de Formação 250ª, Menção “MB”, aprovado no Concurso Público da Polícia Militar, regido pelo Edital nº 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado através do Edital nº 94/2020/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE - Edição 118, de 19 de junho de 2020 e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo nº 7037595-29.2017.8.22.0001, constante do Processo SEI nº 0031.220792/2020-21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 13/07/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 13/07/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012216059** e o código CRC **D449C897**.